



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 6/2018

“Institui o Prêmio Destaque do Esporte e dá outras providências”.

Autoria: Ver. Carlos Fontes.

Ducimar de Jesus Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica criado o Prêmio “Destakes do Esporte” da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que será outorgada anualmente aos esportistas que se destacarem em suas modalidades no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º - A Homenagem deverá ser entregue anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste na semana do dia 6 de Abril.

Art. 3º - As Homenagens serão conferidas pergaminhos, medalhas personalizadas ou placas emitidas pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 4º - As indicações dos nomes para o recebimento dos prêmios poderão ser realizadas apenas pelos vereadores, devendo ser encaminhadas à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, de cada ano, para serem conferidas pelo Cerimonial da Casa.

§ 1º Serão indicados por ano, até 06 (seis) atletas de diferentes modalidades pela Secretária Municipal de Esportes de Santa Bárbara d'Oeste, em até 60 (sessenta) dias antes da realização da referida Sessão Solene.

§ 2º A indicação deverá ser acompanhada da biografia do indicado e descrição de seu feito em sua modalidade esportiva.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril de 2018.

CARLOS FONTES

PROTÓCOLO 4202/2018 - 06/04/2018 11:41



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- Vereador –
JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz é comemorado no dia 6 de Abril. Esta data comemorativa foi estabelecida durante uma Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) em 2013. Neste dia, o objetivo é comemorar o potencial do esporte para a educação e formação cívica dos cidadãos.

Justa e merecedora homenagem se faz por essa Casa de Leis ao reconhecermos tão grande valor ao Esporte e aos Esportistas de nosso Município.

PROTÓCOLO 4202/2018 - 06/04/2018 11:41